



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

#### ATA DE SESSÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às nove horas do dia 10 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 41, de 03 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Daniel Esteves de Barros, Presidente, Bruno Boaretti Nogueira e João Alfredo Ribeiro Junior, membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU E BIBLIOTECA MUNICIPAL, LOCALIZADOS NA AV. JOÃO FERRAZ NETO, 201 – CHÁCARA DR. LOPES – JAHU/SP, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 325/2018, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE JAHU.** Ato contínuo, o Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, apenas com o próprio e a Comissão presentes, uma vez que os representantes não compareceram.

Entregou, em mãos, os envelopes de habilitação e de proposta, devidamente fechados, a única empresa a seguir informada: **RARI & ROSE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**, CNPJ nº 28.187.211/0001-02.

Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01 - HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação passaram a examinar as documentações apresentadas.

Quanto à documentação da empresa **RARI & ROSE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**, constatou-se que a licitante apresentou a documentação em acordo com o que havia sido solicitado no referido Edital, excetuando-se pelo CRC, que havia sido

fl. 1 / 3





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



emitido pela Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul – SP e não pela Prefeitura do Município de Jahu, conforme segue em item editalício de n.º 7.1.2.

Em todo o caso, a fim de respeitar o Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013, que discorre justamente sobre a ilegalidade no que toca à inabilitação de empresa de Licitação na modalidade Tomada de Preços pela não apresentação de CRC próprio do órgão público em questão, a Comissão de Licitação optou por manter a empresa habilitada, considerando assim o documento emitido pela Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul – SP.

Destarte, a empresa **RARI & ROSE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.** restou, assim, HABILITADA para o certame.

Ato contínuo, diante de ausência de outras licitantes credenciadas para o certame e, uma vez que a única empresa interessada na licitação apresentou a documentação de habilitação em acordo com o que solicitava o Edital, a Comissão de Licitação houve por bem realizar a abertura do envelope de n.º 02 – Proposta Comercial.

Após a abertura do envelope de n.º 02, constatou-se que a empresa **RARI & ROSE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.** ofertou o preço total de R\$ 824.566,07 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos). O preço estimado do Edital era de R\$ 828.390,99 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e noventa e nove centavos), logo, a empresa ofertou uma proposta 0,4617288268671295% abaixo do estimado.

A Comissão de Licitação irá encaminhar o processo em questão à Secretaria de Projetos para análise e manifestação técnica quanto à Proposta e os cálculos que compuseram esta, incluindo o BDI.

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 10 de fevereiro de 2022.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de Licitação



**DANIEL ESTEVES DE BARROS**

**Presidente da Comissão**

**BRUNO BOARETTI NOGUEIRA**

**Membro da Comissão**

**JOÃO ALFREDO RIBEIRO JUNIOR**

**Membro da Comissão**

fl. 3 / 3

---

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)  
Telefones: (14) 3602-1804/1795



“ JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

